



## DECRETO Nº2.395/2015

### DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE REGIME

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº1.115, de 27 de dezembro de 2013.

**Art. 1º-** A partir desta data, os funcionários contratados do ESF abaixo relacionados, passam a ser vinculados ao Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei Nº1.115, de 27 de dezembro de 2013.

- \* DANIELY MACHAD OLOURENÇO DORZENONI
- \* GEOVANA CESCONETTO DORZENONI
- \* HARRY ROSSMANN
- \* HELANE LIEGE BELISARIO PINTO
- \* MARIA ROZÁRIA DIAS ANDREÃO
- \* MIRIM FALQUETO DUARTE
- \* SANDRA APARECIDA DE ALMEIDA

**Art. 2º-** Com a mudança do regime, proceda-se as devidas anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social referentes à mudança do Regime Celetista para Estatutário.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 06 de maio de 2015.

DALTON PERIM  
Prefeito Municipal